



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## OFÍCIO Nº 34/2022

Ibitinga, em 14 de abril de 2022.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssima Presidente,**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 214/2021, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

DR. FERNANDO INÁCIO

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Excelência

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 214/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Nordestino, a ser celebrado anualmente no dia 08 de outubro.

(Projeto de Lei Ordinária nº 214/2021, de autoria do Vereador José Nilson).

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído o “Dia Municipal do Nordestino”, a ser celebrado anualmente no dia 08 de outubro e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo” em...

